

TERMO DE COMPROMISSO CABESP – BIÊNIO 2016/2018

Pelo presente instrumento, as partes signatárias assumem entre si o seguinte compromisso:

1. As partes se comprometem com a manutenção da CABESP além do termo limite assegurado no edital de privatização, e por prazo indeterminado, dotando a de organização técnica, financeira e administrativa capaz de assegurar a prestação de serviços que lhe é própria.
2. Para a reestruturação da CABESP na conformidade do compromisso aqui assumido fica instituído um Grupo Técnico de Trabalho, de natureza consultiva e de composição paritária, que deverá ser instalado em até 120 (cento e vinte) dias e apresentar a conclusão de seus trabalhos em até 90 (noventa) dias após a instalação do Grupo de Trabalho.
3. O Grupo de Trabalho será composto de 10 (dez) membros indicados pelas partes, incluídos 2 (dois) representantes da CABESP.

São Paulo, 1º de dezembro de 2016.

CONTRAF - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO

Roberto Von Der Osten
Presidente
CPF/MF 098.684.961-87

Jefferson Martins de Oliveira
OAB/SP 141.537
CPF/MF 744.634.979-49

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO (SP)

Juvandia Moreira Leite
Presidenta
CPF/MF 176.362.598-26

Maria Rosani Gregorutti A. Hashizumi
CPF/MF 051.533.258-57

Cynthia Lemos Valente
OAB/SP 209.174
CPF/MF 286.443.308-70

TERMO DE COMPROMISSO CABESP – BIÊNIO 2016/2018

SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DO RIO DE JANEIRO

Marcos Antonio de Souza Vivente
CPF/MF 860.783.057-00

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DO RAMO FINANCEIRO DO GRANDE ABC
(SP)**

Belmiro Aparecido Moreira
CPF/MF 107.567.078-03

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO NO ESTADO DE
PERNAMBUCO (PE)**

Tereza Cristina Ferreira de Souza
CPF/MF 253.821.954-04

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CRÉDITO DE SÃO PAULO – FETEC/SP, em nome próprio e por procuração representando o Sindicato dos Bancários do ABC, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro de Araraquara (SP), o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Assis e Região (SP), o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramos Financeiro de Barretos e Região (SP), o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Bragança Paulista e Região (SP), o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramos Financeiro de Catanduva e Região (SP), Sindicato dos Bancários e Financiários de Guarulhos e Região (SP), o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Jundiá e Região (SP), o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Limeira (SP), o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro de Mogi das Cruzes, Suzano e Região (SP), o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Presidente Prudente (SP), o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Taubaté (SP), o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Vale do Ribeira (SP)

Aline Molina Gomes Amorim
CPF/MF 248.983.698-63

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO DO NORDESTE - FETRAFI/NE, em nome próprio e por procuração representando o Sindicato dos Bancários e Financiários de Alagoas (AL); Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campina Grande e Região (PB), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Ceará (Fortaleza), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financiários no Estado do Piauí (PI), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado da Paraíba (João Pessoa), , Sindicato dos Bancários do Cariri

p. procuração: Jefferson Martins de Oliveira
OAB/SP 141.537
CPF/MF 744.634.979-49

TERMO DE COMPROMISSO CABESP – BIÊNIO 2016/2018

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DO RIO GRANDE DO SUL, em nome próprio e por procuração representando o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Alegrete e Região, Sindicato dos Bancários de Bagé e Região, Sindicato dos Empregados Estabelecimento Bancários de Camaquã, Sindicato dos Empregados Estabelecimentos Bancários de Carazinho, Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Cruz Alta, Sindicato dos Bancários de Westphalen, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Guaporé, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Horizontina, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ijuí, Sindicato dos Bancários do Litoral Norte, Sindicato dos Bancários e Financeiros de Novo Hamburgo e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Passo Fundo, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Pelotas, Sindicato dos Bancários de Porto Alegre, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Rio Grande, Sindicato dos Bancários de Rosário do Sul, Sindicato dos Bancários de Santa Cruz do Sul e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santa Maria e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santa Rosa, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santo Ângelo, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Borja, Sindicato dos Bancários de São Luiz Gonzaga, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Sant' Ana do Livramento, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santiago, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Leopoldo, Sindicato dos Bancários e Financeiros do Vale do Cai, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Vale Paranhana e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Vacaria

Armando Eduardo Kohler
CPF/MF 410.829.820-91

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CRÉDITO DO CENTRO NORTE - FETEC-CUT/CN, em nome próprio e por procuração representando Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Acre, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília, Sindicato dos Bancários de Barra do Garças, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e do Ramo Financeiro no Estado de Mato Grosso (Cuiabá), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campo Grande e Região (MS), Sindicato dos Bancários de Dourados e Região (MS), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Pará, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Rondonópolis, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado de Rondônia e Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado de Roraima

p. procuração: Jefferson Martins de Oliveira
OAB/SP 141.537
CPF/MF 744.634.979-49

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE, em nome próprio e por procuração representando o Sindicato dos Bancários da Bahia, Sindicato dos Bancários e Financeiros de Camaçari, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Feira de Santana, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ilhéus, Sindicato dos Bancários de Irecê, Sindicato dos Bancários de Itabuna e Região, Sindicato dos Bancários de Jacobina e Região, Sindicato dos Bancários de Jequié, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Juazeiro e Região, Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, Instituições Financeiras e de Crédito de Vitória da Conquista e Região, Sindicato do Extremo Sul da Bahia e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado de Sergipe

José Antônio dos Santos
CPF 338.867.765-49

TERMO DE COMPROMISSO CABESP – BIÊNIO 2016/2018

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO DE MINAS GERAIS - FETRAF-MG/CUT, em nome próprio e por procuração representando o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Cataguases, Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Divinópolis e Região, Sindicatos Dos Empregados Em Estabelecimentos Bancários de Ipatinga, Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro da Zona da Mata e Sul de Minas-SRRF (Juiz de Fora), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Patos de Minas e Região, Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Teófilo Otoni e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Uberaba

p. procuração: Jefferson Martins de Oliveira
OAB/SP 141.537
CPF/MF 744.634.979-49

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO DOS ESTADOS DO RIO JANEIRO E ESPÍRITO SANTO – FETRAF–RJ/ES, em nome próprio e por procuração representando o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro de Angra dos Reis (Itaguaí, Seropédica, Mangaratiba e Paraty), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Baixada Fluminense, Sindicato dos Bancários e dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Campos dos Goytacazes e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Itaperuna, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários Macaé e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Niterói, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Nova Friburgo, Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto, Sindicato Empregados Estabelecimentos Bancários do Sul Fluminense, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Teresópolis, Sindicato dos Empregados Estabelecimentos Bancários de Três Rios e Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Espírito Santo

p. procuração: Jefferson Martins de Oliveira
OAB/SP 141.537
CPF/MF 744.634.979-49

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CRÉDITO DO PARANÁ, em nome próprio e por procuração representando o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Apucarana, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Arapoti e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Assis Chateaubriand, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campo Mourão, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários em Cornélio Procópio, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Curitiba e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Guarapuava, Sindicato dos Trabalhadores e Empregados em Estabelecimentos Bancários e Similares ou Conexos de Londrina e Região, Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Paranavaí, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Toledo e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Umuarama

p. procuração: Jefferson Martins de Oliveira
OAB/SP 141.537
CPF/MF 744.634.979-49

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CRÉDITO DE SANTA CATARINA, em nome próprio e por procuração representando o Sindicato dos Bancários de Araranguá e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Blumenau e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Concórdia e Região, Sindicato dos Bancários e Financeiros de Criciúma e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários

TERMO DE COMPROMISSO CABESP – BIÊNIO 2016/2018

Chapeco, Xanxerê e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Florianópolis e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Joaçaba e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Cooperativas de Crédito de São Miguel do Oeste e Região e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Videira

p. procuração: Jefferson Martins de Oliveira
OAB/SP 141.537
CPF/MF 744.634.979-49

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DOS ESTADOS DE SÃO PAULO E MATO GROSSO DO SUL – FEEB SP/MS, em nome próprio e por procuração representando o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Andradina (SP), o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Araçatuba (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Corumbá (MS), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Franca (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Guaratinguetá (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Jaú (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Marília (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Piracicaba (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Presidente Venceslau (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ribeirão Preto e Região (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Rio Claro (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santos (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Carlos (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São José dos Campos (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São José do Rio Preto (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Sorocaba (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Três Lagoas (MS) Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Tupã (SP), Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Votuporanga (SP)

David Zaia
Presidente
CPF/MF 819.440.558-00

Luís Rosas Junior
Advogado
OAB/SP 187.205

Por procuração: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAMPINAS (SP)

José Cristiano Massoni Meibach
Diretor
CPF/MF 292.907.245-87

TERMO DE COMPROMISSO CABESP – BIÊNIO 2016/2018

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE LINS E REGIÃO (SP)

**João Carlos Rodrigues Dias
Vice Presidente
CPF/MF 623.147.168-68**

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

**Fabiana Silva Ribeiro
Superintendente de Recursos Humanos
CPF/MF 272.179.638-00**

**Vanessa Cristina Monti de Oliveira Parada
Gerente de Recursos Humanos
CPF/MF 271.961.638-93**

**Renato Franco Corrêa da Costa
OAB/SP 218.517-A
CPF/MF 912.441.456-53**